

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uyhvfb0m <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/12/2021 Projeto de resolução nº 407/2021 Protocolo nº 13751/2021 Processo nº 1986/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora “Eliane Morgenstern Pruciano”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Eliane Morgenstern Pruciano**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Eliane Morgenstern Pruciano**, nascida em 07 de março de 1975 na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul. Filha de Romeu e Neiva Morgenstern cresceu junto com os seus pais trabalhando na Agricultura Familiar. Aos 20 anos casou-se com Diocélio Antunes Pruciano e desta união vieram três filhos: Mateus, Aline Elizama e Amanda.

No ano de 2000 chegaram ao Mato Grosso estabelecendo residência no Distrito de Deciolândia, distante a 140 km da Sede do Município de Diamantino, permanecendo até os dias atuais dedicando-se ao comércio local na área de Supermercado e Loja de Material de Construção, onde com esforço e perseverança trabalha para conquistar um futuro melhor para a família e contribuindo com o crescimento e desenvolvimento da região.

Por mais de vinte anos sempre esteve na direção de um Grupo de Mulheres que além do trabalho de assistência e amparo social, se dedica à oração, visitas domiciliares, aconselhamento de jovens e mulheres, distribuição de alimentos, roupas, atenção médica aos mais necessitados.

**Eliane Morgenstern Pruciano**, uma mulher dedicada, conselheira, defensora dos princípios da Família, com um coração generoso e humilde, fatos que são testemunhados e ratificados pela comunidade em geral.



Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2021

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual